

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO 050/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO 050/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 2298/2021, através da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação nomeada por meio do portaria nº 4635, de 30 de março de 2022, com base no art. 46, art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, suas alterações, e de acordo com o disciplinado nos Decretos nº 1452/2010 e nº 4165/2016, **RESOLVE:**

I - Estabelecer o cronograma de **PROGRESSÃO VERTICAL** dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA	
1ª ETAPA	DATA
Reunião Geral com os Diretores das Instituições de Ensino sobre os procedimentos da Progressão Vertical 2022 e da Resolução com o cronograma de Etapas do Processo.	13/09/2022 16h
Período de reuniões em todas as Instituições de Ensino, sob a responsabilidade dos diretores, para divulgação da presente resolução, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os presentes.	14/09/2022 a 16/09/2022
Divulgação da Lista dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical.	30/09/2022
Período de recursos, da lista de aptos divulgada, via protocolo.	03/10/2022 a 06/10/2022
Análise dos processos pela comissão especial designada e registro em ata. <i>(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).</i>	10/10/2022 a 21/10/2022
Divulgação da RELAÇÃO DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical e Banco de Horas, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010. <i>(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).</i>	24/10/2022
2ª ETAPA	
Composição dos Comitês Avaliadores e encaminhamento da relação de membros via ofício para a Secretaria Municipal de Educação.	25/10/2022 a 28/10/2022
Avaliação de Desempenho realizado pelos Comitês de Avaliação.	31/10/2022 a 11/11/2022
Entrega de processo no Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo: - avaliações de desempenho - cópia dos certificados de cursos concluídos no interstício que antecede a progressão - diplomado(a) servidor(a) considerado apto a participar do processo	16/11/2022 a 18/11/2022
3ª ETAPA	
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	21/11/2022 a 01/12/2022
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Vertical.	02/12/2022
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado.	05/12/2022 a 06/12/2022
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada. <i>(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).</i>	07/12/2022 a 15/12/2022
Divulgação do RESULTADO FINAL da concessão da Progressão Vertical.	16/12/2022

II - Tornar público o cronograma do Processo de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.

III - Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos no cronograma inicial, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente fundamentado.

IV - Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatória, não cabendo recursos posteriores as datas estipuladas.

V - Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2022.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral - Interina
Decreto nº 5521/2022

GISELLE FELIPE RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial
Decreto nº 4845/2022

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F81F3DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>